

O Marechal Dutra lidera os golpistas

João Goulart fulmina os criadores de intranquilidade

A imprensa carioca vem interpretando a reunião de líderes políticos na casa do Marechal Eurico Dutra como o primeiro passo para a sublevação do regime democrático. O golpe que o ex-presidente da República tentou desfechar contra a candidatura Juscelino e o veto no no-

me do sr. João Goulart, estão sendo indicados como tentativas para encontrar um terceiro candidato — «tertius», que seria o gen. Canrobert Pereira da Costa ou o próprio Dutra.

Nos meios parlamentares prepara-se também outro golpe. Por ocasião de debate da

emenda parlamentarista do sr. Raul Pilla deverá ser apresentado um substituto que permitirá a eleição indireta do presidente da República.

De outra parte, o sr. João Goulart, em viagem para o Uruguai, prestou declarações à uma emissora do interior do

Rio Grande, sobre a propalada hostilidade de que lhe estariam fazendo alguns líderes pesse-distas. Disse o chefe trabalhista:

«... quero crer que grande parte das declarações que aparecem na imprensa são fruto muito mais do exagero de certos setores políticos, ou, então,

de certa imprensa interessada mesmo em criar esse ambiente de intranquilidade, de agitação. Interessada, acima de tudo, em evitar a concretização de um acordo entre os dois maiores partidos nacionais, acordo esse que determinaria, fatalmente, a vitória do candidato apoiado pelo PTB».

CORREIO LAGEANO

Ano XVI

DIRETOR
Dr. EVILASIO N. CAON

LAGES, 30 de Abril de 1955

GERENTE
JOSÉ P. BAGGIO

Redação e Oficinas
Rua Marechal Deodoro 294

N. 20

Loteamento no Estádio Municipal

Responde à nossa enquete o Dr. Edézio N. Caon

Prosseguindo a nossa enquete sobre o projeto de lei que o sr. Euclides Granzotto, Prefeito Municipal, enviou à Câmara de Vereadores, visando o loteamento do quarteirão onde se acha o Estádio Municipal, velho, estamos a palavra do Dr. Edézio N. Caon, advogado, ex-Diretor deste jornal e des-tacado desportista.

Indagado inicialmente, se achava oportuno o loteamento respondeu-nos:

«É oportuno e necessário e se justifica plenamente diante da finalidade de aplicar o produto da venda dos lotes na conclusão das obras do Estádio Novo.

Julga V.S. necessária uma praça e um parque infantil incluídos no loteamento?

«Naturalmente. Há espaço suficiente e a construção de uma praça naquela zona da cidade é de premente necessidade. Quanto a parque infantil entendo que deve ser reservada uma área para atender às crianças e traquinadas das crianças do Grupo de Copacabana. Não propriamente um parque, mas uma área destinada às crianças, independente da praça, e que, no futuro, possa servir, para ampliação daquele já pequeno e mal construído Grupo Escolar. É suficiente um «campinho» onde a guriada aprende bater bola...

Qual o preço que V.S. acha valer um lote de 12 x 30 ms, na área ocupada pelo atual Estádio?

«Dependerá da localização dos lotes, frisou nosso entrevistado. «De um modo geral valem mais de Cr\$ 50.000,00 e os com frente para a Rua Mal. Deodoro, poderão alcançar até Cr\$ 100.000,00. Acho que deve ser fixado um mínimo por lote, girando a concorrência daí para cima...

A concorrência para a venda dos lotes deve ser para quem não tem casa própria ou ser geral, podendo adquiri-los qualquer pessoa, proprietária ou não?

«Diante da necessidade de se levantar verba imediatamente para a conclusão das obras do Estádio Novo, a concorrência deve ser geral, aberta a qualquer pessoa,

que tenha dinheiro e possa pagar à boca do coife. Poder-se-ia, quando muito, dar prazo, digamos de doze meses, desde que 50%, pelo menos, fosse pago à vista. Se a concorrência excluir os capitalistas, «corretores», «tubarões» desse negócio, e destinar os lotes a quem não tenha casa própria, a Prefeitura levará vinte anos para concluir o Estádio Novo.

Perguntamos, por fim, ao Dr. Edézio N. Caon se possuía outras sugestões a oferecer, afirmou:

«Tenho, sim senhor. Uma delas é que as verbas que forem entrando sejam imediatamente aplicadas nas obras do Estádio Novo, até o seu término, e o restante seja empregado nas Praças.

Mais ainda. Que os compradores de lotes se comprometam a construir dentro de um prazo razoavelmente curto e que sejam previstos meios acautelatórios nas concorrências, para que não degenerem em «marmeladas». E por fim, que esse belo plano não fique só em conversa e em burocracias inúteis e sejam as obras do Estádio atacadas imediatamente pois, os esportistas já estão passando «macaréu» para assistirem a uma «pelada» qualquer

O Vasco seguiu para Caçador

O Vasco da Gama disputará, amanhã, em Caçador, uma amistosa com forte conjunto local Coringa F.C., que recentemente empatou com o Olaria do Rio.

A delegação vascaína, chefiada pelo sr. Mauro Nerbis, seguiu na tarde de hoje, integrada por todos os titulares do clube da Cruz de Malta.

Internacional em Vacaria

O S.C. Internacional deverá viajar, amanhã cedo, para a vizinha cidade de Vacaria, a fim de enfrentar o Planalto F.C. Dirigirá a embaixada rubra o desportista Dr. Volny Della Rocca, que levará todos os integrantes do quadro principal do Colorado.

Preso o ladrão da Casa Adonis

Foi preso terça-feira à noite, dia 26, o indivíduo Sebastião de Tal, solteiro, de cor mista, autor de um grande furto praticado na Casa Adonis, tempos atrás. A descoberta e captura do indesejável elemento se tornou possível por o mesmo ter vendido a pessoas do lugar onde estava oculto, uma mala e diversos outros objetos. Um dos compradores, desconfiando da «pinta» de Sebastião, e tendo ciência, por intermédio do noticiário da rádio e deste semanário, do furto que fora efetuado naquele conhecido estabelecimento comercial, tratou de averiguar o caso, aqui na cidade, em dias desta semana. Logo que se tornou clara a história, apresentou queixa à polícia, tendo o delegado Alcides Alegrette, em companhia de alguns policiais, se transportado para aquele local, que fica doze quilômetros aquém de São Joaquim, efetuando a prisão do larápio e trazendo-o para Lajes, onde se encontra trancafiado no xadrez, esperando o competente processo que contra ele será movido. O «gato» é reincidente no crime de furto, pois já cumpriu pena por ter se apoderado indebitamente do que não lhe pertencia.

Roubo de carro

Foi roubado, em dias desta semana, um carro marca «Austin» de cor verde escura, de propriedade do sr. Alfredo Luiz Correa, residente à rua Emiliano Ramos. A falta do veículo, que estava estacionado em frente a casa do seu proprietário, só foi constatada na manhã do dia seguinte, quando então o sr. Alfredo tomou as devidas providências a fim de resgatá-lo.

Agora em última hora, nos chegou a notícia de que o veículo foi encontrado abandonado nas proximidades da cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, e com a máquina fundida. O sr. Alfredo Luiz Correa se transportou para aquela localidade na manhã de hoje, a fim de trazê-lo de volta e apurar responsabilidades.

João Goulart casou-se

Realizou-se dia 23, em São Borja, o enlace matrimonial do ex-Ministro do Trabalho e atual presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Dr. João Goulart, com a bonita e jovem srta. Maria Tereza Fontella, filha do casal Dinarte e Julia Fontella, residentes naquela cidade fronteiriça. O líder trabalhista escolheu o seu refúgio em São Borja para casar-se em cerimônia simples, na intimidade de parentes e amigos. A sua consorte é sobrinha do sr. Spartaco Vargas, irmão do ex-Presidente Getúlio Vargas.

A cerimônia religiosa teve lugar dia 27, em Porto Alegre, na capela da Curia Metropolitana, e oficiada pelo arcebispo D. Vicente Scherer, que, em palavras repassadas e esperanças e felicidades ao noivo par, declarou:

«Tenho a satisfação de realizar o enlace matrimonial de um jovem e destemido líder, que tem dedicado a sua vida e as suas energias em benefício das classes trabalhadoras. Que Deus, na sua infinita bondade, o ajude para que ele concretize os seus humanos e cristãos objetivos».

Depósito de lixo na Praça da Bandeira

Vem motivando queixas gerais o estado de abandono em que se encontra a Praça da Bandeira. Com o fito de aterrar a bacia onde se acha situada, está se transformando em um depósito de lixo. Restos de construções, gatos, cães e galinhas mortas são lá jogadas, com perigo para a saúde dos habitantes daquela zona; vacas são amarradas para pastar, acompanhadas muitas vezes de touros, proporcionando espetáculos desagradáveis; as águas de chuva ficam estagnadas; enfim, tudo em lamentável desleixo.

Sabemos do intento do sr. Euclides Granzotto em proceder o ajardimento daquela Praça, embelezá-la e saneá-la e está premovendo os meios de obter os recursos financeiros necessários. Porém até que possam ser atacadas as obras, mister se faz que outras providências sejam tomadas para evitar a situação que acima apontamos.

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º 22

de 30 de Abril de 1955

O Cidadão EUCLIDES GRANZOTTO, Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que em virtude da revisão do lançamento do Imposto Predial Urbano a Tesouraria só pode iniciar a cobrança do primeiro semestre deste imposto no dia 9 do corrente,

CONSIDERANDO que os contribuintes têm direito a um mês para pagamento de imposto

DECRETA:-

Art. 1.º — Fica prorrogado até o dia 20 (vinte) de maio do corrente ano o prazo para pagamento sem multa do 1.º semestre do Imposto Predial Urbano.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 30 de 1955

Euclides Granzotto
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

Aniversarios

Fizeram anos

Dia 23: - Jorge Wagenfür, filho do Sr. Carlos Wagenfür. Sra. Leonilda Agostini, esposa do Sr. Marciano Agostini, membro de PTB e do comercio desta praça. Sra. Anita Rosa esposa do Dr. Edmundo Wiering.

Dia 24: - Sr. Aristotelino Moreira membro do PTB, comerciante Sr. Raul de Aruda, Sr. Paulo Michels, Sr. Silvio Gamborgi fazendeiro.

Dia 25: - Dr. Acy Varela Xavier, Sr. Anisio Alves da Silva.

Dia 27: - Sra. Ondina Socas, esposa do Sr. Guilherme Socas do alto comercio desta praça. Sra. Fran-

Conselhos para o lar

Craciela Elizalde

Da Globe Press
NOVA YORK - Acabo de ver a inovação mais prática, em matéria de artigos para cama, surgida desde o lançamento do cobertor elétrico. Tão prática que estou convencida que o público se apresará em adquirir essa última contribuição da General Electric para o conforto do místico,

Denominada «Colcha do sono tranquilo», esse produto, feito de algodão, possui, o sistema automático G.E. de fios «sleep guard» que se encontra, nos cobertores elétricos. A diferença está no tecido, cujo peso é surpreendentemente leve. Graças a isso, a «Colcha do sono tranquilo» é fácil de ser manejada e levada.

A colcha apresenta outra vantagem: é a de se adaptar perfeitamente à cama, não apresentando o perigo de cair ou escorregar. E sua extrema leveza foi desenhada de tal forma que assegura grande espaço para os pés.

Não são essas, contudo, suas únicas vantagens. Há uma outra, realmente importante: a de poder ser usada durante todos os meses do ano, particularmente quando o termômetro cai, violentamente nos meses de inverno.

Se as condições atmosféricas são, realmente, severas, a colcha pode ser combinada com um cobertor comum e convertida num «cobertor automático» G.E., ou, por outras palavras: o sistema de fios «sleep-guard» ficará colocado entre a colcha de algodão e o cobertor.

A «Colcha do Sono Tranquilo», é apresentada em cores de rosa e azul turquesa, em dois tamanhos, isto é, para camas de solteiro ou de casal. No último caso, pode haver um controle duplo de temperatura, o que apresenta vantagens evidentes, quando o marido é mais friolento que a mulher, ou vice-versa.

VISITA

cisca Padilha esp. do Sr. Eustacio Odorico Padilha
Dia 29: - Herculano Pereira dos Anjos.

Dia 30: - Doutel Vieira de Andrades, intendente em Paimel.

A todos nossos cumprimentos.

Acompanhado de nosso amigo Sr. Abramo Scariotto esteve em visita a nossa redação o Sr. Mario de Alencastro Guimarães, altofuncionário do Banco do Rio Grande com sede em Porto Alegre, aonde no-so visitante reside, pois o mesmo esta em gozo de férias. Correio Lageano registra e agradece a honrosa visita.

SEGREDO

(Lygia de Andrade Barbosa)

Não se dissipara a magia soberana.
A escarpa do tempo, arredondando as formas,
Nada esfarelou da tua geometria humana.

Vislumbre a tua presença viva
na essência das cousas.

Todos os detalhes são teus
Todos falam de ti. Eu calo.
É o meu mistério. Música. Regaços.
Cintila, ao redor dos meus sonhos, o alo
do Infinito presente dos teus passos.
Porque descerrar a magia?
... Deixemos assim... Um tudo... um nada...
Amor e poesia...

SE VOCÊ QUIZER RECEBER COM
PONTUALIDADE E RAPIDEZ

Confie suas cargas e encomendas

Transportadora Aurora Ltda.

MATRIZ: Rua Marechal Floriano, 1107
Caxias do Sul

Agências nas seguintes cidades

Rio - São Paulo - Porto Alegre
Curitiba - Blumenau

Agência nesta cidade: Rua Mal. Deodoro 432

S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense

Varig

HORÁRIOS

Que entraram em vigor a partir de 18 de abril de 1955

AVIÕES DE LUXO

DE LAJES PARA	PARTIDAS							CHEG.	PREÇOS	
	2as.	3as.	4as.	5as.	6as.	Sab.	Dom.		IDA	VOLTA
CARAZINHO	13,20							16,30	760,40	612,00
CAXIAS		11,50		11,50				12,35	412,00	331,40
CURITIBA			9,25		9,25			10,35	998,20	803,20
ERECHIM	13,20							15,10	565,00	454,80
FPOLIS	10,50							11,40	528,60	454,80
JOAÇABA	13,20							13,50	369,60	297,50
PASSO FUNDO	13,20							15,55	675,60	544,20
PORTO ALEGRE	13,20							17,45		
PORTO ALEGRE		11,50		11,50				13,30	639,20	514,10
SÃO PAULO			9,25		9,25			13,20	1.690,40	1.359,70
XAPECO	13,20							14,30	535,20	446,50

AVIÕES MISTOS (POPULARES)

	2as.	3as.	4as.	5as.	6as.	Sab.	Dom.	CHEG.	IDA	VOLTA
CAXIAS			14,10		14,10		15,10	14,55	351,60	283,10
CURITIBA		10,00		10,00		10,00		12,25	851,90	686,10
FPOLIS		10,00		10,00		10,00		10,50	450,70	362,40
PORTO ALEGRE			14,10		14,10		15,10	15,50	545,40	439,10
RIO		10,00		10,00		10,00		16,15	2.001,40	1.612,10
SÃO PAULO		10,00		10,00		10,00		14,15	1.442,40	1.161,20

CRIANÇAS — De colo, até 2 anos, pagam 10% do preço da passagem. Até 12 anos, pagam meia passagem, com direito a um lugar e bagagem proporcional.

Maiores detalhes sobre passagens e conexões, nas Agências da Varig e nas principais Agências de Turismo



Prefeitura Municipal de Lajes

Estado de Santa Catarina

Continuação do numero anterior

Relação dos requerimentos de compra de terrenos do Patrimônio Municipal para CONSTRUÇÃO DA CASA PRÓPRIA, arquivados com o seguinte despacho:

« AGUARDE OPORTUNIDADE »

Nome do requerente	Número do requerimento	ANO
Saul Ribeiro de Córdova	2.773	1.954
Salvador Assis Ribeiro de Freitas	2.114	1.954
Santalina de Lourdes da Silva	3.143	1.954
Seralim Rodrigues Felício	56	1.952
Severino Picoletto	2.646	1.954
Sebastião Alfredo Schneider	1.260	1.953
Sebastião Assis Borges	1.819	1.954
Sebastião Barbosa de Lima	2.474	1.954
Sebastião Euriques de Oliveira	1.096	1.954
Sebastião Fagundes de Oliveira	3.146	1.954
Sebastião Gonçalves da Rosa	2.045	1.954
Sebastião Hugo de Carvalho, e Maria do Carmo Carvalho e Nelson Bernardo de Córdova	2.269	1.954
Sebastião Osorio dos Santos	2.108	1.954
Sebastião Pedro Florianí	1.982	1.954
Sebastião Wolff	176	1.955
Sebastião Pereira da Silva	1.417	1.950
Silvio Faiber	2.637	1.954
Silvio Pereira Soares	1.369	1.954
Sipriano Lima de Barros	94	1.955
Sinfrônio Ramos	1.997	1.954
Sirio Felix Duára	810	1.954
Teodoro de Amorim	2.342	1.954
Tereza Albino	760	1.955
Terezinha Alves dos Santos	2.236	1.954
Tiago Martins de Moraes	2.756	1.954
Valeriano de Souza Machado	2.484	1.954
Velci Ribeiro Leite	1.951	1.954
Vercedina Raitzer	1.758	1.954
Vilarino Wolff de Andrade	1.538	1.953
Virgílio Barbosa Santos	506	1.954
Vitória Cavalc	1.876	1.954
Vivaldina dos Santos	2.258	1.954
Waldemar de Liz	1.823	1.954
Walmor Ribeiro de Córdova	2.774	1.954
Wilma Machado Carrilho	779	1.952
Wilmar Ribeiro	1.980	1.954
Wilson Corbelini	1.824	1.954
Zaira Dias de Andrade	2.009	1.954
Zorcastro Teixeira Carvalho	2.687	1.954
Zulma Prudêncio de Oliveira	1.104	1.955
Zulmira Alves de Amaral	3.070	1.954

PORTARIA

de 22 de abril de 1955

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve: -
CONCEDER LICENÇA: -

De acordo com o art. 162, da Lei nº 71, de 7 de dezembro de 1949. -

A ALBA ROSA COUTO, Professor, Padrão E, do Quadro Único do Município (Escola mista municipal de Conta Dinheiro no distrito da cidade), de sessenta (60), com todos os vencimentos a contar de 24 de março de 1955.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 22 de abril de 1955

Euclides Granzotto
Prefeito Municipal

PORTARIA

de 22 de abril de 1955

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve: -
CONCEDER LICENÇA: -

De acordo com o artigo 162, da Lei nº 71, de 7 de dezembro de 1949.

DINORÁ MACÊDO CRUZ SCHUMACHER, Professor, Padrão D, do Quadro Único do Município (Escola mista municipal do Bairro Nossa Senhora Das Graças), no distrito da cidade, de sessenta (60) dias, com todos os vencimentos a contar de 30 de março de 1955.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 22 de abril de 1955

Euclides Granzotto
Prefeito Municipal

PORTARIA

de 22 de abril de 1955

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve;
CONCEDER LICENÇA: -

De acordo com o arts. 162 e 164, da Lei nº 71, de 7 de dezembro de 1949

A INACIO VITORINO DE LIZ, Professor, Padrão A, do Quadro Único do Município (Escola mista municipal de Conta de Pedra no distrito de Painél), de noventa (90) dias de licença, sendo trinta dias com o desconto de um terço e sessenta descontando dois terços do vencimento a contar de 30 de março do corrente ano. -

Prefeitura Municipal de Lajes, em 22 de abril de 1955

Euclides Granzotto
Prefeito Municipal

DECRETO

de 15 de abril de 1955

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:
ADMITIR: -

De acordo com o artigo 2º da Lei nº 23, de 4 de junho de 1951.

DALZIZA MAIA DOS ANJOS para, como "extranumerário-licenciado, exercer as funções de Professor Substituto, na Escola mista municipal de Lajeado do Elizeu, no distrito de São José do Cerrito, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, percebendo a gratificação prevista em Lei.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 15 de abril de 1955

Euclides Granzotto
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

PORTARIA

de 11 de abril de 1955

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve: -

DESIGNAR:

WALDOMIRO MENEGAZZO para reger a Classe B, da Escola mista municipal de Nossa Senhora de Lourdes, no distrito de Anita Garibaldi, desdobrada pelo Decreto nº 6 de 1º de março de 1955.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 11 de abril de 1955

Euclides Granzotto
Prefeito Municipal

PORTARIA

de 20 de abril de 1955

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:
CANCELAR: -

De acordo com o § único do artigo 165, da Lei nº 71, de 7 de dezembro de 1949. -

A licença concedida a Professora ANA OELI AMORIM DE SOUZA concedida pela Portaria de 28 de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de abril de 1955

Euclides Granzotto
Prefeito Municipal

Urgencia-participação nos lucros

RIO (Universal-Notícias) - A conveniência de se dar andamento ao projeto de lei que regulamenta a participação dos empregados nos lucros das empresas, foi ressaltada pelo senador Kerginaldo Cavalcante; no Senado, ao lamentar a excessiva demora que o mesmo vem sofrendo naquela casa do parlamento. O projeto em questão, realmente, ali, desde 1952, e ainda caminha pelas comissões técnicas. O representante potiguar assinalou a circunstância de haver sempre uma morosidade na tramitação de certos projetos importantes, assim como uma espécie de cortina a emboá-los e frizou que a participação nos lucros é constitucional, mas até hoje não se regulamentou o dispositivo da Lei Magna, que data de 1946.

Desvio de Milhões no Porto do Rio

RIO 26 (TP) - Por denúncia da União dos Portuários do Brasil, veio a furo outro escândalo da ordem de milhões de cruzeiros. Ao que foi afirmado, há cerca de 20 dias está correndo um inquérito na administração do porto, para apurar as responsabilidades pelos desvios, que atingem a mais de 230 milhões e que teriam sido praticados por uma quadrilha de funcionários, por meio da adulteração das notas de trabalho.

Punidos os alunos da escola militar

RIO, (TP) - Com fundamento nas conclusões da comissão de inquérito presidida pelo general Otávio Farnhos, o ministro da Guerra acaba de punir os alunos que participaram do recente levante da Escola Militar das Agulhas Negras com a pena trinta dias de reclusão. A comissão de inquérito também colheu provas contra o general reformado Silveira Prado, que teria sido o incitador do movimento.

Petróleo no Pará!

BELEM, 26 (TP) - Telegramas procedentes de Santarém dão conta que a sonda que perfura o solo, na localidade de Alterchão, próximo àquela cidade, atingindo 800 metros de profundidade encontrou uma formação salina idêntica à de Nova Olinda. Técnicos ouvidos pela reportagem informaram que tal camada salina é indicio certo de que existe petróleo, possivelmente de bom teor, naquele local. Esperam os trabalhadores que o ouro negro jorre abundantemente dentro de algumas horas.

Leia e assine
«Correio Lageano»

Acordeões Todeschini S. A.

Para pronta entrega

Acordeões de: 120 Baixos

»	»	96	»
»	»	80	»
»	»	48	»

RELOJOARIA SPECHT

Rua Correia Pinto, 70 — Lajes

Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta dias, de Expedicto Ferreira de Andrade, de paradeiro incerto e não sabido.

O Doutor Belisario Ramos da Costa, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo mesmo, cita-se a Expedicto Ferreira de Andrade, brasileiro, casado, proprietário, portador o conteúdo das seguintes petições que lhe foram dirigidas, e respectivos despachos: - *Petição Inicial de fls. 2:* - «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara. H A R R Y RAPCINSKI, brasileiro, casado, operário, residente em Encruzilhada, nesta Comarca, sendo credor da quantia de CR\$ 2.888,10 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um cruzeiros) representada por duas notas promissórias de CR\$ 23.016,00 e outra de Cr\$ 5.865,00, vencidas em 11 de dezembro de 1951 e 11 de outubro de 1951, respectivamente, conforme títulos anexos, devidas por EX. PEDICTO FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, proprietário residente em Correia Pinto, nesta Comarca, quer fazer citar o devedor para, na forma do artº 299 do Cód. de Proc. Civil, pagar, dentro de 24 horas, sob pena de lhe serem penhoradas tantos bens quantos bastem para o pagamento reclamado e mais custas do processo, juros de mora e honorários de advogado na base de 20%. Assim, requer a V.Excia. que se digne de mandar passar o competente mandado de penhora executiva contra o devedor para que sendo este, citado a pagar a aludida quantia e não o fazendo dentro de 24 horas, se proceda a penhora na conformidade dos Arts. 298 e seguintes do Cod. citado, ficando desde já o executado intimado para contestar no prazo do Artº 301 do Cod. Proc. Civil. Requer ainda, a citação da esposa do devedor, se por ventura a penhora vier e recair em bens imóveis. Protesta-se provar o alegado com depoimento pessoal do R., testemunhas e demais provas em direito admitidas. Da presente para efeitos fiscais o valor de pedido. Nestes termos P. deferimento Lajes, 20 de maio de 1954. - DESPACHO: - A. Como requer. - Lajes, 24 5-954. - (a) B. Costa. - *PETIÇÃO DE FLS. 10:* - «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara. H A R R Y RAPCINSKI, brasileiro, casado, operário, por seu bastante procurador e advogado abaixo assinado, nos autos da ação executiva que move contra Expedicto Ferreira de Andrade, respectivamente vem expor e requerer a V.Excia. o seguinte: - 1º) Que, conforme se verifica do certificado pelo Sr. Oficial de Justiça as fls. 8 e v. dos autos, o devedor

acima não foi citado para a ação, por não ter sido encontrado no lugar de sua residência, ao qual raramente comparece; 2º) Que essa circunstância se deve ao fato de o devedor estar procurando protelar a citação até que se desfaça do último bem que possui, ou seja, caminhão «Ford», mod. 1950, série F.6 158, - 100 HP, 8 cilindros, motor nº 98 RT-138.742 (doc. junto), o qual se acha em conceito nas oficinas da firma Com. de Automoveis João Buatim, S/A (Ford) desta cidade, que pretende vender tão logo esteja reparado, conforme soube o requerente; 3º) Que o Juiz poderá determinar providências cautelares quando, antes da decisão, for possível a ocorrência de atos capazes de causar lesões dificilmente reparáveis (Cód. Proc. Civ. art. 675, II); 4º) Que o Juiz conceda medidas preventivas sem audiência da parte contrária, quando provável que realizada tal audiência, a medida se torne ineficaz (Cód. cit., art. 683); 5º) É o caso do devedor que, citado por Edital como seria o caso, tanto da ação como do arrasto, ora pedido, teria tempo disponível até que tivesse como efetivada essa citação, para se desfazer do veículo referido; 6º) Nestas condições, requer o Ste. se digne V. Excia. determinar o arresto do caminhão descrito no item 2º, sem audiência do devedor, para a garantia do crédito do Ste. e sobre ele recaia a posterior penhora, deixando-se o depositado em mãos da própria firma em que esta se encontra reparado. Requer mais que procedido ao arresto, seja o devedor citado, por edital, não só dos seus termos, como também dos da ação ora em curso. Termos em que pede, juntada e deferimento. Lajes, 14 de fevereiro de 1955. (a) Pp. Rubens Nazareno Neves. **DESPACHO:** «Deiro a petição de fls. 10. Expeça-se mandado de arresto do veículo pertencente ao reu, depositando-se em mãos do responsável pela oficina onde se encontra. Lajes, 16/3/955. - (a) B. Costa.» Feito o arresto do referido caminhão, que ficou depositado em mãos e poder do senhor Alfredo Buatim, Diretor-Gerente da firma «Comercio de Automoveis João Buatim S.A.», proferiu este Juiz, o seguinte **DESPACHO:** - «Citem-se os reus, com o prazo de 30 dias, para que contestem o feito; querente no prazo legal. No edital de citação dê-se-lhes ciência do arresto procedido, conforme requerem o autor á fls. 10. - Lajes, 4-4-955. - (a) B. Costa. - Em virtude do que, passou-se o presente edital de citação do réu Expedicto Ferreira de Andrade e para conhecimento de todos os eventuais interessados, cientificando-lhes de que o prazo para contestação é de dez dias. - O presente edital será publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e tres ve-

zes na Imprensa Local e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. - Eu, Waldeck Aurélio Sampaio, Escrivão do Cível, o danilografei, subscrevi e também assino. - Selos afinal.

Belisario Ramos da Costa
Juiz de Direito da 1a. Vara
Waldeck Aurélio Sampaio
Escrivão do Cível

Vende-se

Por motivo de mudança vende-se uma casa situada na travessa Ruy Barbosa nesta cidade, para maiores esclarecimentos tratar com seu proprietário, Sargento Madureira.

Irregularidades nas linhas de onibus da cidade

A atual empresa de transportes coletivos da cidade firmou um contrato com a Prefeitura Municipal, obrigando-se por horário de circulação de onibus, pelas linhas das Casas Populares e para o transportes dos espectadores de jogos de futebol, no Estádio Novo.

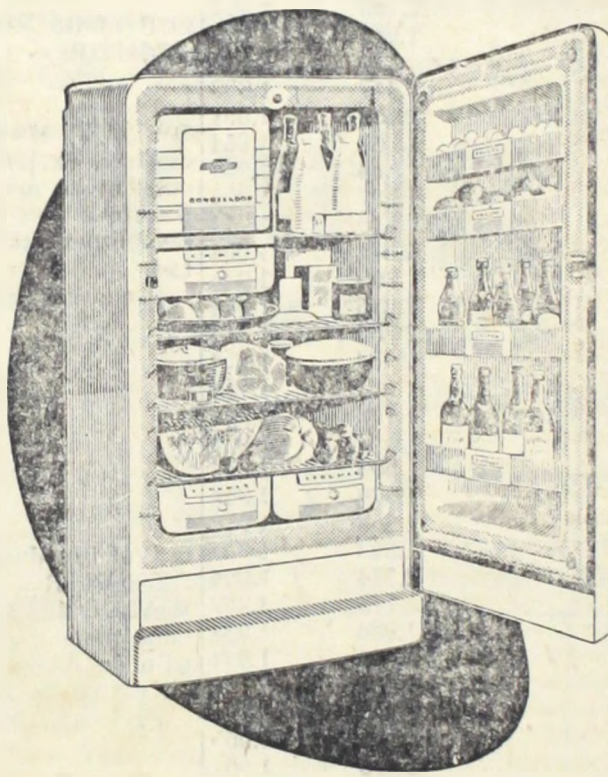
Nada disso vem sendo cumprido. O horário geral não é regular; em dias de jogos de futebol não há onibus e para o bairro das Casas Populares os habitantes tem que ir a pé lesa tudo verificamos, constatamos pessoalmente.

Não estamos por isso fazendo crítica infundada ou com base em informações de terceiros.

Não é a primeira vez que reclamamos essas irregularidades. Mas elas devem ter um fim. A empresa que cumpre o contrato, atenda a população, pague multas, ou a Prefeitura que tome outras providências. As queixas são constantes e nós iremos estampando, não para fazer a «caveira» de quem quer que seja, mas para exigir um bom serviço público.

VIAJANTES

Ao visitar Bom Retiro, não deixem de visitar o HOTEL BRASILEIRINHO. Atende a qualquer hora do dia ou da noite. Possui ótimas instalações sanitárias. Serve-se churrasco à GAUCHA, saladas e frios em geral, para variados paladares de requintado gosto, sob a direção do proprietário, Manoel Rosa Farias.



O seu lar
merece...



o refrigerador
mais perfeito
já produzido
no país

Facilidades para pagamento a prazo.

Venha apreciar em nosso Salão de Exposição a beleza, a perfeição e a extraordinária utilidade do BRASTEMP SUPER LUXO - um refrigerador completo e definitivo, para o conforto do seu lar! Adquirir o melhor, para sua inteira satisfação.

Brastemp
Super luxo - 9,5 pés cúbicos

- Mais espaço útil - 9,5 pés.
- Amplo congelador, com espaço para guardar alimentos a serem congelados, além das gavetas para cubos de gelo.
- Bandeja de degelo.
- Porta funcional com prateleiras para ovos, frascos e garrafas.
- Acabamento interno em porcelana à prova de corrosão.

- Prateleiras removíveis, de acabamento anodizado, ajustáveis em várias posições.
- Gaveta de alumínio para carne.
- 2 gavetas de alumínio que recebem frio úmido, para a conservação de frutas, verduras e legumes.
- Compressor do último modelo, norte-americano.
- Silencioso e de baixo consumo.

5 ANOS DE GARANTIA - SOB DUPLA RESPONSABILIDADE: 1 - DA FÁBRICA, PELA ALTA QUALIDADE DO MATERIAL E SUA LOCALIZAÇÃO NO PAÍS. 2 - DO CONCESSIONÁRIO, PELA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E INTERESSE EM SERVIR BEM.

Visite-nos

Mercantil Della Rocca, Broering S. A.

C. Thiago de Castro, s/n - Caixa Postal, 27
End. Telegr.: «VARGAS» - TELEFONE, 253

L.A.J.

Santa Catarina

CASA RENNER

EDIFÍCIO CARAJÁ

Fácil manejo...

FAZ DA COSTURA
E DO BORDADO
UM PRAZER

SOBRETUDOS

Camisas:

Epsom

Lemo

Saragossi



CAPAS

Roupas Sport

Calças

Casacos

Etc.

QUALIDADE E DISTINÇÃO
POLOVER

COMPRE PELO NOSSO SISTEMA CREDIÁRIO

Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lages Pavilhões para o Estádio Novo

Eu Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível e Comercio da Primeira Vara da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o arquivo de meu Cartório, encontrei os Autos de Ação de Despejo em que é Autor o advogado doutor Eliário de Camargo Branco, em causa própria e réus MANOEL TRINDADE BRANCO, também conhecido por Manoel Delfes da Cruz e sua mulher, e outros, autuada e registrada sob nº 3.625, do que dou fé. E dos ditos autos consta, em relação ao que me foi requerido a seguinte sentença: SENTENÇA DE FLS. 84 e verso: - Visto etc. - O Dr. Eliário de Camargo Branco, advogado em causa própria, propos neste Juízo, com fundamento nos artigos 350 e 352 do Código Processo Civil, a presente Ação de Despejo contra MANOEL DELFES DA CRUZ, também conhecido por Manoel Trindade Branco ou «Maneco Procópio» e sua mulher, filhos e genro, JOSE TRINDADE BRANCO, JOÃO FRANCISCO TRINDADE BRANCO e ALINOR ALVES DE CHAVES, para que desocupem a parte do imóvel de sua propriedade, onde residem no lugar denominado «Fazenda Monte Alegre» nesta Comarca de vez que não lhe pagou o primeiro, desde o ano inicial (1949-1950), a renda ajustada entre ambos, em contrato de Parceria Rural. Regularmente citados, os réus não contestaram a Ação e o despejo foi sumariamente decretado pela sentença de fls. 22. Apela desta decisão o réu MANOEL DELFES DA CRUZ e o Egregio Tribunal de Justiça do Estado, em acordam que se vê a fls. 51, sem entrar no mérito, anulou o processo, a partir da citação, exclusiva, com fundamento no art. 80, §1º, letra b do Código de Processo Civil por não haver sido nomeado procurador aos réus revéis, todos citados com hora certa. Aberto novo prazo para a con-

testação, e nomeado curador, compareceu este com a defesa de fls. 71, alegando a impropriedade da ação, a inexistência do contrato de parceria rural referido, e o direito de propriedade dos réus sobre o imóvel que ocupam. Proferido o despacho saneador, teve lugar a audiência de instrução, na qual, não havendo outras provas a serem produzidas, arrazaram as partes. (fls. 81 e 82). Conclusos os autos para a decisão: I - Não procede a preliminar da impropriedade da ação, pois, tanto na locação de imóvel urbano, como na de rural, ainda que se revista esta da forma de parceria agrícola ou pecuária, tem o proprietário o direito de pedir o despejo imediato do ocupante que falta ao pagamento do aluguel ou da renda convencionada. E, em nenhum desses casos há, portanto, necessidade de notificação prévia de 90 ou de 180 dias, ao inquilino ou ao arrendatário. A locação de imóveis urbanos rege-se pela lei especial nº 1.300, de 28-12-50, mas a de prédios rústicos, continua regulada pelos artigos 1188 e seguintes do Código Civil. Desde que o locativo infringe o contrato, pode o locador lançar mão do despejo, independentemente do prazo (de seis meses), a que alude este dispositivo. Diz o Acórdão da C. Ap. do D. Fed., de 17-7-17, in Rev. Dir., Vol. 46, pag. 166, comentando o art. 1.209 do Código Civil: - II, o contrato de parceria rural está comprovado pelo documento de fls. 14, com as firmas do autor e do réu Manoel Trindade Branco, devidamente reconhecidas. «A concessão da sociedade, as meias, diz o documento: - é feita a título precário, ou seja, até vender o terreno, comprometendo-me a conceder prazo razoável, até a colheita, no caso de venda. «O imóvel não foi vendido, mas o pedido de despejo do autor, funda-se na falta de pagamento da renda convencionando-a metade da produção, e os réus não contestaram tal fato, III - Não só do contrato acima referido, mas das escrituras públicas e da plan-

ta da divisão judicial do imóvel em litígio, vê-se claramente que os réus não tem qualquer direito de propriedade sobre o mesmo. (Docs. de fls. 3, 9 e 66). As partes que houveram por herança de seus pais ou avós, estão assinaladas na mencionada planta e perfeitamente separadas do imóvel do autor. Disso convenceu-se, afinal o próprio procurador Manoel Delfes da Cruz e curador dos demais réus, a ponto de desistir do patrocínio da causa. (fls. 75). Notificados dessa renúncia, nenhuma providência tomaram os réus, limitando-se a declarar ao Oficial de Justiça do Juízo, «que reconheciam ser ali propriedade do Sr. Antonio Ribeiro Branco e não do doutor Eliário de Camargo Branco, filho daquele cidadão. (fls. 77v.) Prosseguiu então a demanda, já na sua fase final, com o Dr. Promotor Público da 2ª. Vara, em exercício na 1ª., e nomeado curador aos réus, tendo se batido pela impropriedade da ação, argumento que não tem amparo legal, conforme acima demonstramos. Isto posto: Julgo procedente a ação e decreto o despejo dos reus Manoel Delfes da Cruz ou Manoel Delfes da Cruz, digo, ou Manoel Trindade Branco ou Maneco Procópio, e sua mulher, filhos e genro José Trindade Branco, João Francisco Trindade Branco e Alinor Alves de Chaves, bem como, das demais pessoas que com estes ocupem a gleba em questão no imóvel de propriedade do autor. Condeno, ainda, os réus nas custas do processo, em proporção. Quanto as demais comunicações pedidas afinal, não procedem e não foram objeto da inicial. Perdas e danos do autor e responsabilidade criminal dos réus, requerem ações próprias. Honorários de advogado, por serviços profissionais que prestou a si próprio, também não procedam, evidentemente. Publique-se em audiência, designando-se dia e hora, com as necessárias intimações. Com uma via para os autos

Repercutiu bem a iniciativa do sr. Euclides Granzotto

Importante reunião foi realizada na quarta-feira entre o sr. Euclides Granzotto, Prefeito Municipal, e os dirigentes dos clubes esportivos da cidade. Nessa ocasião foram debatidos importantes assuntos relacionados com o nosso esporte, estando presentes ainda os srs. Felipe Afonso Simão e Dr. Evilasio N. Caon. Dos entendimentos mantidos resultaram várias medidas que serão postas em prática imediatamente pela Prefeitura Municipal com relação às nossas canchas de futebol. A primeira será a mudança do pavilhão do Estádio Velho para o Novo, desdobrado em dois, que serão construídos nas linhas das goleiras, a fim de não dificultarem o início das obras do pavilhão e arquibancadas de cimento armado. Isso possibilitará melhor acomodação aos espectadores, embora os dois pavilhões, que serão pequenos, fiquem a título precário. Serão ainda construídos vestiários e cavalestes móveis, tipo gerais, para a assistência. Para evitar o empossamento d'água será cavado um valo escoadouro em roda do grá-

mado, além de outros melhoramentos.

O Estádio Velho, de Copacabana, ficará apenas para treinamento das equipes de futebol, devendo ser realizadas obras de melhoria da cancha de jogo. Essa orientação é consequência do loteamento a ser feito na quadra onde se acha situado e cujos recursos se destinam ao início das obras definitivas do Estádio Novo, conforme temos amplamente noticiado.

O sr. Prefeito Municipal baixará uma portaria autorizando a Liga Serrana de Desportos a distribuir entre os clubes os dias de jogos, domingos e sábados, e também os de treinos, apenas duas vezes por semana.

Todas essas deliberações tomadas pelo sr. Euclides Granzotto vieram de encontro as reivindicações dos desportistas locais. Ressalta ainda o interesse que teve o sr. Euclides Granzotto e o seu Secretário, sr. Afonso Felipe Simão, em ouvirem a palavra dos líderes no nosso esporte e decidiram de acordo com anseios gerais.

Sindicato dos comerciários

Seguiu para a Capital da República o sr. Raul dos Santos Fernandes presidente do sindicato local dos comerciários. A sua viagem prende-se à obtenção da carta de reconhecimento daquela entidade, transformada há poucos meses atrás de associação profissional em sindicato, a ser expedida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Tratará ainda no Rio de Janeiro o sr. Raul dos Santos Fernandes da cobrança do imposto sindical do ano em curso após abril, sem multa, para reverter o quantum em favor do sindicato que preside.

O ônibus foi depredado e atirado num valo

Revoltados com a demora no serviço de ônibus, os moradores da Vila Sarandi, em Porto Alegre, depredaram e atiraram num valo o primeiro veículo que apareceu, após duas horas de atraso. O fato foi amplamente noticiado pela imprensa da capital gaúcha e ocorreu no dia 27. A população da Vila Sarandi constituída em sua grande maioria por trabalhadores que, dado o atraso

dos veículos de transporte, perderam a hora de chegar aos empregos. A demora foi estimulando a exaltação dos ânimos, gerando um descontentamento geral, que explodiu quando chegou ao ponto um veículo. Aproximadamente seiscentas pessoas que formavam a fila atracaram-se contra o ônibus, depredando-o e atirando-o em um valo. Fizeram assim justiça pelas próprias mãos.

O nosso serviço aqui não perde muito para o do bairro de P. Alegre. Até rivaliza em atraso, principalmente o que serve as Casas Populares. Acautele-se a empresa concessionária no cumprimento de suas obrigações contratuais, pois um dia a ira do povo lageano poderá se transformar em vendaval que atirárá os seus veículos em um banhado qualquer.

CORREIO LAGEANO

ANO XVI Lages, 30 de Abril de 1955 Nº. 20

Associação Rural de Lajes

Distribuição de sementes de trigo

O Cap. José Pinto Sombra, Presidente da Associação Rural de Lajes, passou ao sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção do Trigo, o seguinte telegrama:

«Comunico Vossencia acabo passar Snr. Ministro Agricultura seguinte telegrama: - «Pesarosos levamos seu conhecimento novo processo aquisição sementes trigo redundará completo fracasso batalha produção este cereal aqui prosseguia triunfalmente mediante medidas antes adotadas. De fontes seguras sabemos grande maioria agricultores já devolveu igual quantia sementes recebidas ano passado, sendo que a restante está pronta ser entregue. Faltando adubo e sendo sacos sementes vendido alto preço além ser colocado muitos quilômetros distancia, agricultores desinteressando completamente esta preciosa cultura».

Não sei se é verdade...

T. Zourá

1 — que o novo Delegado Especial de Polícia, entre outras preocupações com fatos relacionados à sua função, mandou chamar na Delegacia certa classe de gente e, depois de um longo sermão, afirmou: «não tenho medo de lageano e nem de catarinense; vim do norte e saibam que a coisa vai mudar».

— Alguém não disse, mas pensou: «Deixa disso seu «delega» o brasileiro do sul também não tem medo de arreganhos».

2 — que o expediente na Escola Normal, para determinado número de funcionários, é de 11 horas; tá certo.

— O Diretor terá mandado abonar extraordinário? — perguntam alguns.

3 — que o Prefeito Granzotto, solidário ao seu antecessor, não quer pagar o abono aos operários;

— Comentavam na esquina: O Valdo, agora já não faz objeções.

O-O-O

Não sei se é verdade, mas que comentam, comentam.

Pinheiros x Lages

Amanhã, à tarde, defrontar-se-ão, em caráter amistoso, no Estádio Novo, os fortes esquadrões do Pinheiros e Lages.

A partida que será procedida de preliminar, está despertando grande interesse.

Transcrito do Jornal «A Noite» do Rio - de 16-4-55

EXPERIÊNCIA VITORIOSA

Criou-se no Brasil a lenda de que aviação comercial é atividade que não pode prosperar longe da ação tutelar dos poderes públicos e das clássicas subvenções constantes das leis orçamentárias da União, dos Estados e dos Municípios.

Em Santa Catarina, entretanto, um grupo de jovens homens de negócio resolveu, há alguns anos, enfrentar o problema em apêço, em termos de entusiasmo e decisão, organizando, para, tanto, e com capitais do próprio Estado, uma empresa de aviação comercial: Transportes Aéreos Catarinenses, TAC -, hoje em franca expansão, em ótima e florescente situação financeira, empreendimento que, diga-se de passagem, jamais contou ou pleiteou um centavo dos cofres públicos.

Em 1951, entretanto, a Assembléia Legislativa Catarinense votou um auxílio de cinco milhões destinado ao desenvolvimento da referida empresa, projeto que, vetado pelo executivo, e rejeitado posteriormente o veto, foi transformado em lei pelo Legislativo.

A TAC, porém, cuja vida financeira é sólida, nunca se preocupou com a abertura de crédito para o pagamento em questão, concretizado em lei, porque seus diretores compreendem, com raro espírito público, as a-

perturas e dificuldades do erário estadual, determinantes do intenso período de austeridade em que se encontra a braços o Estado de Santa Catarina.

O não cumprimento dessa obrigação legal não criou quaisquer embaraços à expansão dos capitais catarinenses, investidos na aviação comercial.

No próspero e pequeno Estado sulino, seus homens de negócio sentem a maneira como deve ser encarado, conduzido, defendido e ampliado o capital privado, que se deve sempre impôr pelas vicissitudes da concorrência, pura e simples.

A TAC, lançada, sem estardalhaços, por um pequeno grupo de ousados realizado-

res catarinenses, deveria ser um posto de aprendizagem e observação econômica e financeira, onde os grandes capitalistas, por vezes de tão estreita mentalidade, pudessem ver o quanto se pode ainda realizar no terreno de investimentos privados sem a dependência do Estado, sem o acorrentamento aos cofres públicos sem as facilidades de crédito do Banco do Brasil, razões que não impediram a essa experiência vitoriosa da inteligência comercial dos catarinenses a maior expansão das rotas da TAC, único pedido que o grupo a que nos vimos referindo neste comentário pleiteia do governo da República.

NELSON VIEIRA DO AMARAL

Comércio e Indústria

Especialidade em equipamentos para escritórios

Máquinas de escrever, somar, calcular, contabilidade, mimeógrafos, cofres, arquivos de aço etc.

OFICINA TÉCNICA ANEXA

CONCERTOS E REFORMAS DE MÁQUINAS EM GERAL

RUA Coronel Thiago de Castro - Edifício próprio Telefone 366
Endereço Telefônico «Nevar» - Lajes Santa Catarina

Aumento de potencia da Rádio Clube

Regressou do Rio de Janeiro, onde esteve alguns dias tratando de assuntos ligados à Rádio Clube de Lajes, o sr. Carlos Jofre do Amaral. Em rápida palestra que mantivemos com o diretor da nossa popular ZYW-3 fomos informados de que está pendente de despacho no Ministério da Viação e Obras Públicas um pedido de aumento de potencia daquela Rádio. Atualmente funciona com 100 wats e o pedido é para elevação até 1.000 wats, o que lhe dará capacidade para fazer a cobertura radiofônica de todos os Estados do Sul.

Mas, uma outra medida já foi autorizada. Obteve o sr. Carlos Jofre do Amaral um canal de frequência modulada para a Rádio local. Isso representará uma novidade revolucionária para Lajes. Com transmissores modernos e aparelhagem que poderá ser instalada inclusive em um veículo possibilitará a realização de reportagens relâmpagos, nos próprios locais onde ocorrem, irradiações de jogos, comícios, corridas, etc., independente de uso de telefone.

O sr. Carlos Jofre do Amaral, que é um pioneiro na radiofonia catarinense, já adquiriu em São Paulo os novos transmissores e espera, em trinta dias, estar com a Rádio Clube irradiando em frequência modulada.

NOVOS BISPOS

Sua Santidade o Papa Pio XII concedeu cargos titulares a dois auxiliares do cardeal d. Carlos de Vasconcelos Mota, arcebispo de São Paulo. Monsenhor Marchetti Zioni foi nomeado bispo de Lauz-

ano e o padre Antonio Macedo bispo de Andarado. O Santo Padre nomeou também o padre Vincenzo Araujo Mattos, auxiliar do bispo de Gratos, bispo titular de Antiochia.

Já está em pleno funcionamento a

Comercial Auto Capas

de propriedade da firma J. GUIMARÃES & CIA., sita à rua Baependi s/n, nesta cidade dispendo de variado sortimento de plásticos p/ capas de automoveis, lonas para caminhões, acessórios em geral, baterias e pneus, compra e venda de veículos, colchões de molas, jogos de estofados, etc.

A COMERCIAL AUTO CAPAS está apta para, em suas modernas instalações, bem atender sua freguesia de acôrdo com os gostos mais exigentes e preenchendo, assim, uma necessidade que se fazia sentir na Princesa da Serra.